

Cria cargos, acrescenta item ao art. 2º e altera os anexos I e II da Lei Complementar n.º 301/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos em Comissão:

- 01- 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor de Comunicação - símbolo AL - 1;
- 02- 03 (três) Cargos de livre nomeação com a denominação de Assessor Técnico de Mesa
- 03- 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de veículo automotor - símbolo AL - 12;
- 04- 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de telefonia - símbolo AL - 15;
- 05- 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo AL - 20

Art. 2º - A Alínea “B” do Artigo 3º. da Lei Complementar nº. 162/2.013, passa a ter a seguinte redação

“.....

b) - Cargos de Assistente Legislativo, relacionados com a Mesa da Câmara Municipal, compreendendo a seguinte composição:

- 01 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor de Comunicação - símbolo AL - 1;
- 02- 02 (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Portaria - símbolo - AL -2;
- 03 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de copa e cozinha - símbolo - AL - 3;
- 04 - 02 - (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Serviços Gerais - símbolo AL - 4;
- 05 - 10 (dez) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Secretaria - símbolo - AL -5;
- 06 - 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Diretor Financeiro - símbolo - AL -6;
- 07 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Informática - símbolo - AL - 7;
- 08 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Diretor Administrativo - símbolo - AL- 9;
- 09 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Gerente de Secretaria - símbolo - AL - 10;
- 10 - 15 (doze) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assessor Técnico da Mesa - símbolo - AL - 11;
- 11 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de Veículo Automotor - símbolo AL - 12;
- 12- 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação, e exoneração, com a denominação de Gerente de Patrimônio - símbolo - AL - 13;
- 13 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assessor de Cerimonial - símbolo - AL -14;
- 14 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de operador de telefonia - símbolo AL - 15;
- 15 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Operador de Sonoplastia - símbolo - AL - 16;

16 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Comunicação - símbolo AL - 17;

17 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Secretaria da Presidência - símbolo - AL - 19;

18 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo - AL - 20."

19 - 02(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo AL - 20 (NR)

Art. 3º - Os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 172/2.014, passa a ter a seguinte redação:

A N E X O - I

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Assistente Parlamentar - Símbolo AP

SÍMBOLO	C A R G O	QUANTIDADE
AP	Assistente Parlamentar de Vereador	45

TABELA 2 - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Intermediária - Símbolo ADI - 1

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE
ADI - 1	Assessor de Vereador	90

TABELA 3 Grupo Ocupacional 3 - Chefe de Gabinete - Símbolo CG

SÍMBOLO	CARGO	QUANTDADE
CG	Chefe de Gabinete	15

TABELA 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa

SÍMBOLO	C A R G O	QUANTIDADE
AL - 1	Assessor de Comunicação	01
AL - 2	Assistente de Portaria	02
AL - 3	Assistente de Copia Cozinha	01
AL - 4	Assistente de Serviços Gerais	02
AL - 5	Assistente de Secretaria	10

AL - 6	Diretor Financeiro	01
AL - 7	Assistente de Informática	01
AL - 9	Diretor Administrativo	01
AL - 10	Gerente de Secretaria	01
AL - 11	Assessores Técnicos de Mesa	15
AL - 12	Operador de Veículo Automotor	01
AL - 13	Assistente de Patrimônio	01
AL - 14	Assessor de Cerimonial	01
AL - 15	Operador de Telefonia	01
AL - 16	Operador de Sonoplastia	01
AL - 17	Assistente de Comunicação	01
AL - 19	Secretaria da Presidência	01
AL - 20	Assistente de Cerimonial	02
AL - 21	Mestre Cerimonial	01

A N E X O - II

T A B E L A 1 - Grupo Ocupacional 1 - Assistente Parlamentar Símbolo - AP

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
AP	3.500,00	Até 100 %

TABELA - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Intermediária - Símbolo ADI -1

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
ADI - 1	2.000,00	Até 150 %

TABELA 3 - Grupo Ocupacional 3 - Chefe de Gabinete - Símbolo CG

SÍMBOLO**VENCIMENTO BASE QUANTIDADE**

CG	4.500,00	Até 100 %
----	----------	-----------

TABELA 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa

AL - 1	3.000,00	Até 150%
AL - 2	1.500,00	Até 150% %
AL - 3	1.500,00	Até 150% %
AL - 4	1.500,00	Até 150% %
AL - 5	2.000,00	Até 150% %
AL - 6	8.000,00	Até 150% %
AL - 7	2.000,00	Até 150% %
AL - 9	4.000,00	Até 150% %
AL - 10	4.000,00	Até 150% %
AL - 11	2.000,00	Até 150% %
AL - 12	1.500,00	Até 150%
AL - 13	2.000,00	Até 150% %
AL - 14	2.000,00	Até 150% %
AL - 16	1.000,00	Até 150% %
AL - 17	2.000,00	Até 150% %

AL - 19

3.000,00 Até 150
%

AL - 20

2.000,00 Até 150
%

AL - 21

2.000,00 Até 150
%

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6e43c534

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>